



Ata nº. 05/2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 28.12.2018

LOCAL:
Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho
CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:
PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS);
1° SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS);
2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS)
SECRETARIADO: Assistente Técnico, Paulo Jorge Vieira Correia
HORA DE ABERTURA:
Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão
PRESENÇAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
VEREADORES:
Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);
Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);
Maria José Rodrigues Dias (PS);
Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);
Amadeu de Vasconcelos (PS);
FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:
Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:
Faltou o membro Ana Maria Cardoso Rodrigues (PPD/PSD)
JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:
Faltaram justificadamente à sessão anterior o Presidente da Junta de Freguesia de São João de
Fontoura (PPD/PSD) e o membro Kelly Conceição Cunha (PPD/PSD)
Faltou injustificadamente à cassão enterior o membro Ana Maria Cardoso Rodrigues (PPD/PSD)





DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da
ata da Sessão anterior, realizada em 28 de setembro de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a
todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido aprovada por
maioria (abstenção dos membros António Amadeu Pereira da Silva, Elsa Isabel Ferreira
Rodrigues, Kelly Conceição Cunha (PSD/PPD), Jorge Silvestre Pinto Madureira Duarte
(Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura) e António Lucas Dias Ferreira
(Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros)
(· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO";
Não se verificaram quaisquer intervenções;
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;
Verificaram-se as seguintes intervenções
Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano) — Proferiu a
seguinte intervenção:
acquirte intervenção.

"Como é do conhecimento do senhor Presidente, de todos os presentes, e principalmente, das gentes de São Cipriano, eu empenho-me totalmente na promoção e divulgação da "Aldeia da Música". É uma marca que nos dignifica e promove a nossa terra. Nesse sentido, e sabendo todos como foi tratado o processo de preparação do programa "Aldeias da Música" onde íamos ter a oportunidade de continuar a mostrar o que é nosso, e que lamentavelmente conduziu ao cancelamento do mesmo, não posso deixar de lamentar e apresentar aqui a minha indignação, pois acabou por ser prejudicada a minha freguesia, a Aldeia da Música, todas as associações que iriam promover as suas atividades, as nossas gentes e também o concelho de Resende. Também quero aproveitar para perguntar qual a vontade deste município em relação à obra na extensão de saúde na Casa do Povo de São Cipriano, pois como é do seu conhecimento temos os estudos conceptuais realizados, no entanto o processo parou e mais uma vez São Cipriano irá ser prejudicado. Senhor Presidente informe por favor se o Município pretende colaborar na execução deste projeto e quando está prevista essa colaboração"."---

Presidente da Câmara – Negou categoricamente qualquer intervenção da sua parte no que diz respeito ao programa "Aldeia da Música", referindo que tal programa seria transmitido e organizado por uma empresa sobre a qual não possui qualquer influência, lamentado o facto de este não vir a ser transmitido pois seria certamente uma boa divulgação do concelho. Relativamente à obra na extensão de saúde na Casa do Povo de São Cipriano disse ter havido um pedido da ARS Norte de apoio financeiro ao Município para a requalificação do telhado, que após vistoria dos serviços técnicos verificou-se que a mesma implicaria uma verba incomportável para o Município e que tal despesa





deveria ser suportada pela ARS Norte, lembrando que a Câmara Municipal não possui qualquer competência na área da saúde. Deu nota da sua sugestão à ARS Norte para a ocupação e desenvolvimento da atividade do posto médico numa ala desocupada no Centro Escolar de São Cipriano disponibilizando ainda os serviços do Município para o apoio que tivessem como conveniente e que a sugestão tinha sido acolhida com agrado, mas que todavia, até ao presente momento ainda qualquer "feedback". Relativamente ao proferido pelo senhor Presidente da Junta, lembrou que a freguesia de São Cipriano, além da vila de Resende, possui equipamentos que mais nenhuma freguesia possui, não se podendo assim afirmar que São Cipriano irá ser prejudicada, referindo ser conhecedor das necessidades da população da freguesia e da população de freguesias vizinhas que certamente poderão utilizar o posto médico nas melhores condições. Referiu compreender a intenção do senhor Presidente da Junta com o intuito de em conjunto requalificar o posto médico e o edifício da Casa do Povo, mas que para qualquer tipo de empreitada e ou requalificação existem valores que poderão ou não ser comportados pelo Município, sendo que a haver uma possibilidade mais viável economicamente, mantendo-se todas as condições para a população e utentes, esta teria de ser pensada e considerada, aquardando apenas a resposta por parte da entidade competente.-----

Presidente da Câmara - Reiterou mais uma vez o total desconhecimento da intenção de realização de um programa sobre a "Aldeia da Música" por parte da RTP e que relativamente à obra na extensão de saúde na Casa do Povo de São Cipriano está não iria ser suportada pela junta de freguesia.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":		**************************************	·	
O senhor Presidente da Mesa pre	ocedeu à leitura da	"Ordem do Dia"	constante da	convocatória





2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
3. PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E
DE SERVIÇOS OPERACIONAIS) – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;;
4. PROCEDIMENTO CONCURSAL - CARGO DE DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO DE
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA) – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;
5. DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O
ANO 2019:
6. APROVAÇÃO DO PONTO 3.6 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO "ATUALIZAÇÃO DA TABELA
DE TAXAS E PREÇOS", DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;
7. APROVAÇÃO DO ART.º 9.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL "ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TRIBUTOS", PONTO 4 DOS DOCUMENTOS
PREVISIONAIS;
8. APROVAÇÃO DO ART.º 10.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL "APOIOS A ENTIDADES TERCEIRAS", PONTO 4 DOS DOCUMENTOS
PREVISIONAIS;
9. APROVAÇÃO DO ART.º 11.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL "APOIO ÀS COMPETÊNCIAS MATERIAIS DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS",
PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;
10. APROVAÇÃO DO ART.º 12.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL "ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS", PONTO 4 DOS
DOCUMENTOS PREVISIONAIS;
11. DERRAMA – PROPOSTA;
12. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;
13. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;
14. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) -
PROPOSTA;
15. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS -
PROPOSTA RETIFICATIVA;
16. CDS-PP - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL - IMPLEMENTAÇÃO
DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;
17. CDS-PP - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL - PLANO BELEZA
NATURAL - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO;

Por proposta do senhor Presidente da Mesa e na sequência do pedido formulado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi **deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no nº2 do





COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM. SA. – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA DE TRABALHADORES – PROPOSTA;------

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;	
Verificaram-se as seguintes intervenções	

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) - Proferiu a seguinte intervenção:-----

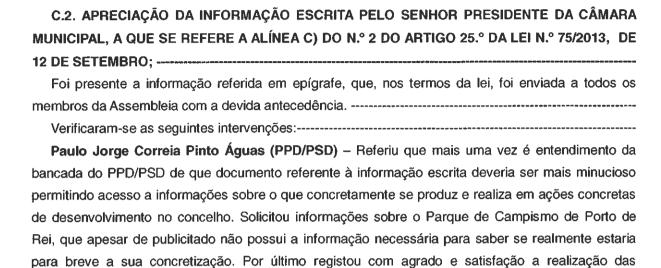
"Dentro destes assuntos para conhecimento há um documento verdadeiramente importante e o senhor Presidente referiu que é a caracterização sócio-económica do concelho de Resende. É uma fonte fidedigna, o INE, Instituto Nacional de Estatística, e como o senhor Presidente disse espero que todos possamos ter passado os olhos por este documento, que é verdadeiramente preocupante. Não é só preocupante no que se refere a perda populacional, nos dados que lá constam relativamente a perda populacional entre os anos de 2014 e 2017, morreram 551 pessoas e nasceram 276. O que é que isto quer dizer? Nós não estamos a repor gerações, nós estamos a perder população. Isto quer dizer que a população jovem sai de Resende, não tem filhos, não se fixa e os idosos ficam abandonados. É preocupante os dados relativos a economia de Resende, não se gera emprego, a balanca comercial é negativa, e o que isto quer dizer? Não se produz em Resende, que mão-de-obra sai para fora. Tem lá dados tão importantes como educação, dados que nós devem preocupar. Estamos em muitos ponto abaixo da NUT III da NUT II, de Portugal. Em quase todos os indicadores nós estamos abaixo dessas referências. No que se refere ao turismo que deveria ser, e tantas vezes aqui já foi discutido, o lancamento económico de Resende é verdadeiramente preocupante. Na NUT em vários pontos nós representamos 1%, numa NUT que todos sabemos que tem dos concelhos mais pobres do País. O que quer dizer que Resende se vai equiparando cada vez mais a esses conceitos. Outro dado importante é na saúde, temos falta de profissionais de saúde, e se virmos o gráfico onde isso se refere estamos substancialmente baixo percentagem da NUT II, NUT III e de Portugal. Preocupa-nos a todos porque sem boa educação, sem acessibilidade à saúde, sem pessoas, sem economia de que adianta todo o que se foi construindo neste concelho. E para terminar só dizer que estando aqui a caracterização sócio-económica do nosso concelho, há responsáveis, e os responsáveis é quem está a gerir o nosso Município, porque isto nós vimos a alertar, Assembleia Municipal atrás de Assembleia Municipal, temos de mudar de paradigma. Se não mudarmos de paradigma, vocês vão ficar com o ónus de termos chegado a este ponto"."-------

Foi tomado conhecimento.----



Hochal hi

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



reparações necessárias na estrada na Freguesia de Paus, referindo que tal ação era necessária e de caráter urgente.-----

Presidente da Câmara - Deu nota de que o financiamento para o Parque de Campismo de Portode-Rei seria proveniente do Programa PROVER - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, o qual disponibilizou uma verba de cerca de setecentos mil euros, apelidando a mesma de ridícula considerando o projeto e o destino que seria para um Município de baixa densidade, tendo ainda surgido problemas relacionados com o levantado do Ordenamento do Território onde este não permite a construção de praticamente nada junto a faixa ribeirinha bem como da existência de um desfasamento a nível de documentos existente para esta área e sobre o qual o Executivo ainda esta a tentar resolver e averiguar da possibilidade, ou não, da construção do Parque. Esclareceu que a candidatura encontra-se em curso e que a mesma não se debruça apenas sobre o Parque de Campismo mas também para a requalificação do parque de lazer já existente. Manifestou a sua discordância com o preferido pelo membro Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) nos assuntos para conhecimento referindo que tal responsabilidade não poderá ser atribuída apenas ao Executivo mas sim o toda a governação do Estado, incluindo o Partido Social Democrata. Vincou a posição do Município de Resende aquando da votação para o orçamento do Programa PROVER que por entenderem não ser justa a repartição de financiamento pelo Municípios de baixa densidade foi votado contra.-----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) - Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Constatar que a acessibilidade, com o proferido pelo senhor Presidente da Câmara, é o principal entrave ao desenvolvimento de Resende, creio que muitos de nós fazemos parte desta Assembleia Municipal há já alguns anos e sistematicamente dizemos isso. As acessibilidades são fundamentais para fixar emprego, para criar produtividade do concelho e fixar pessoas. Não é preciso grande indústria, é preciso empresas que façam trabalhar as pessoas e que criem empregos. Temos o exemplo do Fundão, um concelho do interior, que não tem grande indústria mas decidiu investir tudo na tecnologia e tem neste momento pequenas empresas que fixam jovens diferenciados no concelho





e isso deveria ser um exemplo. Andamos a dizer à anos, acessibilidades para fixar pessoas, fundamental para trazer empresas só assim é possível. É bom ver que neste momento o discurso vem ao encontro daquilo que dizemos há anos a esta parte. Dizer que é verdade que todos têm responsabilidade nas Governações, mas queria relembrar que o Partido Socialista governa o destino deste concelho há dezassete anos. Vir com o passado do PSD, tiveram tempo suficiente para corrigir. Isto em gestão chama-se "longo prazo", estratégia a "longo prazo". O que nos apontam é legitimo e faz parte do jogo democrático, como erros do passado, tiveram dezassete anos para o corrigir sendo que dez foram governados pelo Partido socialista. É também responsabilidade de quem lidera as Autarquias fazer pressão junto do Governo Central. E quando governaram dez anos onde houveram os chamados "tempos da vacas gordas", o Partido Socialista, poderiam ter resolvido o problema das acessibilidades. Toda agente que vive no interior defende a discriminação positiva e fazer todo o sentido, só assim é possível fixar pessoas mas dizer também que sistematicamente ouvimos na comunicações social que este Governo esta a trabalhar em medidas de discriminação positiva para o interior, ficamos esclarecidos pela sua intervenção que isso não passa de retórica televisiva que depois na concretização no terreno é isto que acontece, as migalhas para Resende. Não é a descentralização de Lisboa mas sim a descentralização do Porto, se continuarmos assim é um concelho pobre e empobrecido que vamos ter no futuro"."------

C.03. PROCEDIMENTO CONCURSAL – CARGO DE DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS) – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;-----;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, a constituição de júri de recrutamento de cargo de dirigente (Chefe de Divisão de Obras e de Serviços Operacionais).

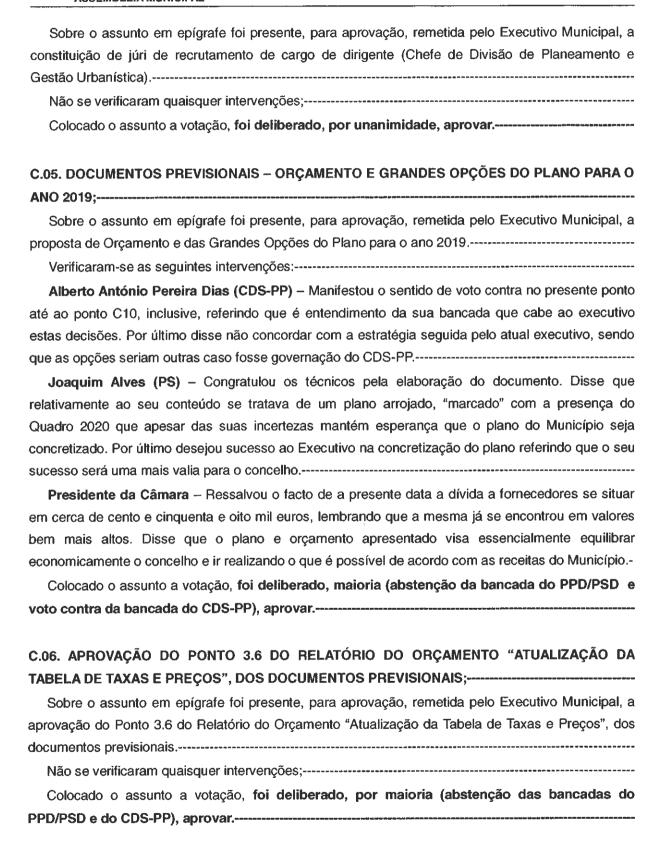
Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-------

C.04. PROCEDIMENTO CONCURSAL - CARGO DE DIRIGENTE (CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA) - CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;------

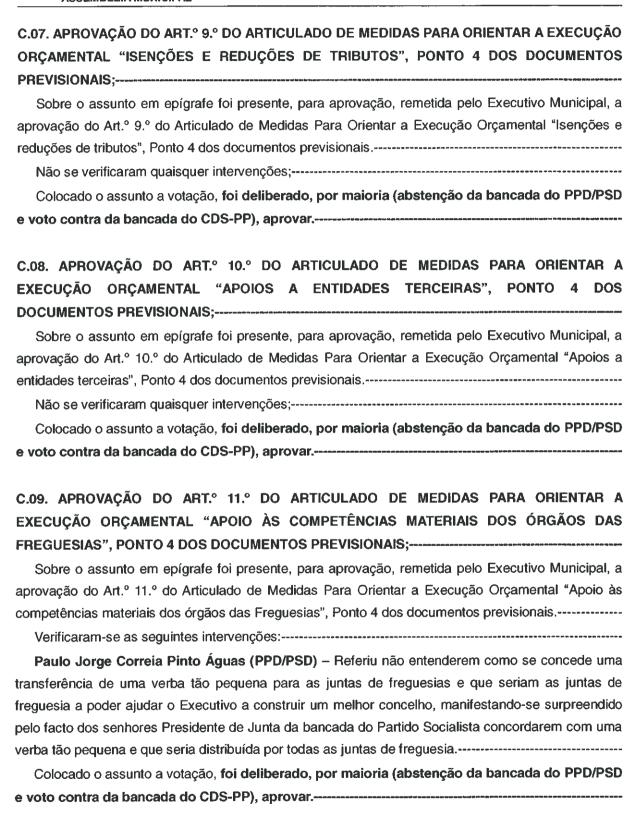






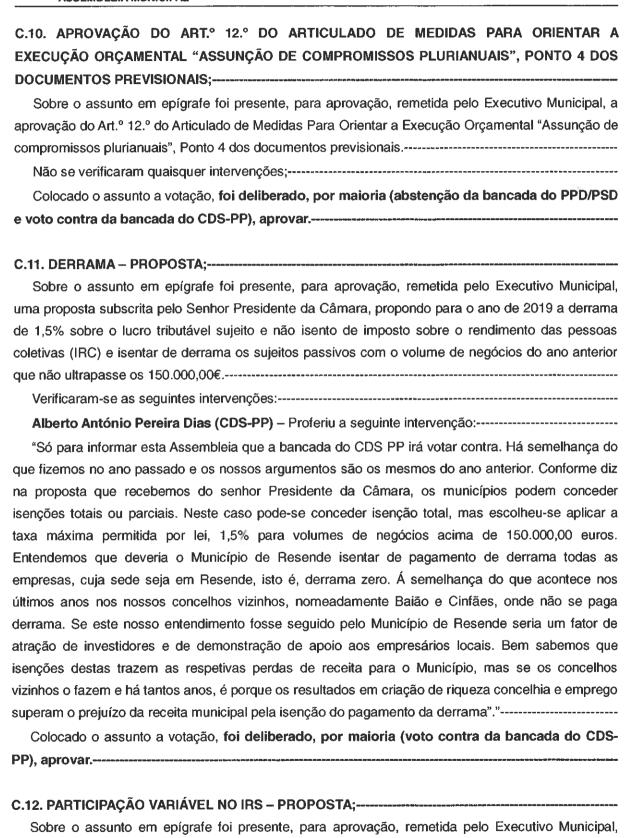












uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a





Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.--------

C.13. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos − 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€.

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Alberto António Pereira Dias (CDS-PP) - Proferiu a seguinte intervenção:-----

Joaquim Alves (PS) – Manifestou concordância com o senhor Presidente da Câmara referindo entenderem que, efetivamente, tal receita seria imprescindível para o Município pelo que concordam a taxa proposta, terminado apelando ao Executivo que tenha em consideração estes valores e caso seja possível baixar os mesmos no próximo orçamento uma vez que as contas da Câmara encontram-se mais equilibradas.------

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de abstenção por parte da sua bancada.-----





Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta retificativa ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.------

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----
Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) - Manifestou estranheza pelo facto de se ter de

Presidente da Câmara – Disse que o Município aproveitou o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública do Governo para incorporar os precários que exerciam funções na autarquia há já algum tempo, congratulando o governo por tal iniciativa. Deu nota de quem se encontravam em condições de satisfazer os requisitos do referido programa cerca de sessenta e dois trabalhadores tornando o processo concursal num procedimento de grande complexidade. Referiu que foi detetada efetivamente a necessidade de mais lugares e que





Presidente da Câmara – Disse mais uma vez que caso assim não fosse, legal, não seria presente a decisão dos Órgãos.-----

Presidente da Mesa – Usou da palavra para esclarecer que todas as dúvidas legais provenientes do referido procedimento poderiam ser dissipadas com a leitura da Lei nº 112/2017, datado de 29 de dezembro.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancadas do PPD/PSD), aprovar.-----

C.16. CDS-PP - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL - IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo líder da bancada do CDS-PP, uma proposta de recomendação à Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

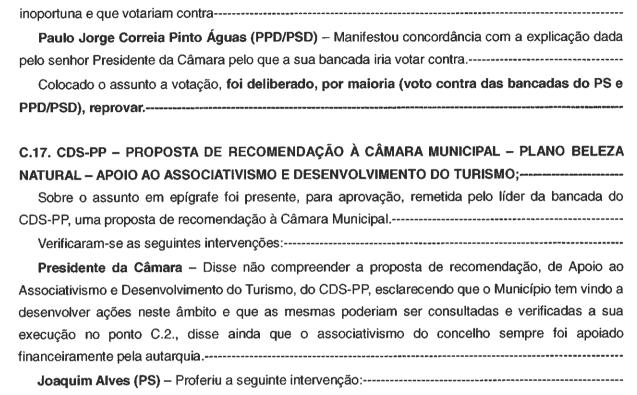
Neste ponto ausentou-se da sessão o membro Tiago José de Almeida Pereira (PPD/PSD), não tendo participado na sua discussão e votação.------

Presidente da Câmara - Proferiu a seguinte intervenção:-----

Joaquim Alves (PS) – Manifestou concordância com o proferido pelo senhor Presidente da Câmara, referindo ser o mesmo entendimento da sua bancada, pelo que tal recomendação seria



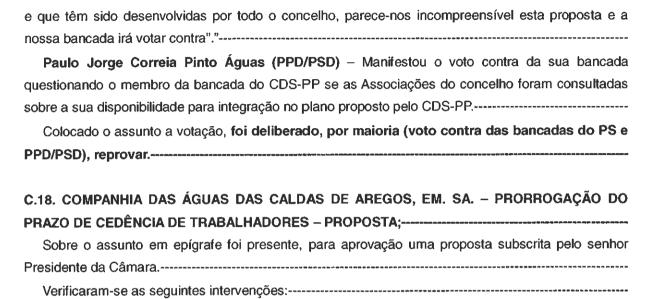




"Estamos em total acordo quando refere que Resende é rico em beleza natural, contudo, preferimos usar a expressão património natural e paisagístico. Porque Património Natural refere-se à soma de todos os elementos da biodiversidade, fauna, flora, ecossistemas e estruturas geológicas que herdamos dos nossos antepassados, que mantemos no presente e que deixaremos para as gerações futuras. Esta riqueza natural que desce desde as alturas dolménicas da Serra de Montemuro até às margens do rio Douro, guarda ainda marcas da presença humana desde a préhistória até à idade presente, conferindo-nos uma riqueza patrimonial de que nos orgulhamos e que o Município tem procurado valorizar com investimentos já realizados, que se encontra a realizar e que tem previsto na sua estratégia e dos quais passo a enumerar os mais recentes, Parque Fluvial do Bernardo, requalificação do Parque do Carvalhal em Cárquere, requalificação do Miradouro do Imaculado Coração de Maria em São Martinho de Mouros, criação em conjunto com o Município de Cinfães do Centro de BTT do Montemuro que terá duas portas de entrada em Resende, uma em Feirão e outra em Felqueiras, criação de uma rede de percursos pedestres na área protegida e integrante da Rede Natura 2000, criação da Grande Rota do Montemuro que atravessa esta serra ligando o extremo leste do concelho de Cinfães a Porto de Rei, centro de apoio ao Turismo Ativo do Montemuro em Felqueiras. E tem previsto, também, no âmbito do Programa de Valorização dos Recursos Endógenos a criação do Parque de Campismo de Porto de Rei, em São João de Fontoura. É, ainda, de salientar o número de atividades ligadas à natureza promovidas pelo Município e pela associações do concelho, nomeadamente, caminhadas, quer de cariz solidário, recreativo ou cultural







Presidente da Câmara - Pediu aos membros da Assembleia Municipal que tentassem dissociar a proposta apresentada de todo o historial do balneário de Caldas de Aregos, já amplamente discutido. Disse que a proposta surge na consequência de um negócio que o Executivo assumiu desde o inicio tendo procedido a abertura de um concurso internacional após todos os trâmites legais. Esclareceu que no procedimento constava que todos os trabalhadores do balneário seriam da responsabilidade da firma que mostrou a intenção da sua aquisição, sendo que a autarquia fez tudo ao seu alcance para que os direito dos funcionários fossem salvaguardados. Disse que no inicio de todo o processo e por obrigação legal o Município teve de internalizar os referidos funcionários passando para o Município a responsabilidade sobre os mesmos. Deu nota que teve conhecimento da alteração dos Gerentes da firma e que estes últimos solicitaram alteração de alguns aspetos previstos no caderno de encargos, nomeadamente do prazo de concessão, tendo a autarquia recusado liminarmente até por questão legais e que após algumas conversações entre as partes decidiu transmitir aos advogados do Município para dar inicio ao processo de revogação de contrato e que como consequência dessa revogação ficou o Município com o problema dos funcionário nas mãos. Esclareceu que a internalização dos funcionário cessa a trinta e um de dezembro e caso não sejam tomadas medidas todos eles ficarão no desemprego, solicitando ao membros da Assembleia Municipal para terem em consideração de que o assunto a votação não seria um negócio, nem tão pouco uma questão política, mas sim um assunto que mexe com pessoas e famílias, dando assim um prazo de mais seis meses para que o Executivo possa resolver o problema das Termas das Caldas de Aregos bem como dos referidos funcionários.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou total solidariedade com os funcionários da Companhia das Águas das Caldas de Aregos referindo que estes foram involuntariamente envolvidos num negócio que efetivamente não correu como deveria, por diversos motivos. Disse que efetivamente seria necessário e prudente separar a questão dos funcionários,





Marco Sérgio da Fonseca Cardoso – Disse que relativamente à situação da Companhia das Águas das Caldas de Aregos em nada o surpreende, referindo que na sua opinião tal negócio apenas serviu de "bandeira para a campanha eleitoral", terminou dizendo que lamenta que mais uma vez sejam os resendenses a pagar a fatura de um negócio falhado.------

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Disse que o negócio da Companhia das Águas das Caldas de Aregos advém de opções políticas no passado e no presente, questionando o senhor Presidente da Câmara se beneficiou, ou não, em campanha eleitoral do anúncio deste negócio.------

Presidente da Câmara – Respondeu que se disser que "sim" não vem nenhum mal ao mundo mas que se disser que "não" também não vem nenhum mal ou mundo.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 18h30.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas,

pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2018.-----

Vorge Cardoso Machado

Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico